

PORTARIA Nº 065/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**INTERROMPE GOZO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo nº 35, inciso V da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de licença para tratar de interesses particulares, da Servidora Municipal Sra. **ZENI GIURIATTI DAL PUBEL**, matrícula nº 871, nomeada ao cargo efetivo de Merendeira/Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, concedida pela Portaria nº 125/2021, de 13.05.2021, a contar de 06 de fevereiro de 2023. A interrupção dar-se-á pelo motivo de Convocação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI:

52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI: 52746836068
Dados: 2023.02.06 13:52:53 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.02.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 001. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:

00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.02.06 13:53:05 -03'00'